



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia  
Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606  
e-mail: [fis@ufba.br](mailto:fis@ufba.br)



PORTARIA Nº 02/2019

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as deliberações extraídas da sessão plenária da Congregação deste instituto, realizada em 28 de março de 2019, e os ofícios nº 07/2019 e nº 12/2019 das chefias do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente e do Departamento de Física do Estado Sólido, respectivamente,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de publicação desta Portaria no sítio do Instituto de Física na internet, para a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria nº 02/2017 e o encaminhamento, à Congregação, do respectivo relatório.

Art. 2º Proceder às seguintes alterações na composição do GT referido no artigo anterior:

I - substituir a professora Alanna Costa Dutra pelo professor Edvaldo Suzarthe de Araújo como representante, no referido GT, do Departamento de Física da Terra e Meio Ambiente.

II - substituir o professor Rivelino de Melo Moreno pelo professor Frederico Vasconcelos Prudente como representante, no referido GT, do Departamento de Física do Estado Sólido.

III - Substituir o professor Fábio Henrique de Alencar Freitas pela professora Katemari Diogo da Rosa como representante da direção deste instituto.

Art. 2º Designar a professora Katemari Diogo da Rosa como coordenadora do GT referido no *caput* do Art. 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Salvador, 17 de maio de 2019

Professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho  
Diretor